Salvador, em 13 de julho de 2016.

**OF. Nº 421/2016**

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.980/2016, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, enviar a esta Casa Mensagem de Projeto de Lei, dispondo sobre a regulamentação da isenção de taxas e preços públicos cobrados para a realização de eventos de caráter religioso, por instituições religiosas de qualquer culto, no período do Carnaval, ou fora do mesmo”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 14 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Heber Santana.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

**Paulo Câmara**
**Presidente**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
RTA

F-PL-067-00